



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 293/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 30 de Junho de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 021/2016

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA-ME.

CNPJ/MF: 77.458.388/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com entrega em até 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais).

INÍCIO: 28/06/2016.

TÉRMINO:27/06/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 031/2016, homologada em 27/06/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2016.

DECRETO Nº 69/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 844/2016*:

DECRETO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 293/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 30 de Junho de 2016

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 305.190,00 (trezentos e cinco mil cento e noventa reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recape.	
4.4.90.51.00.00- 803	Obras e Instalações	305.190,00
	TOTAL GERAL	305.190,00

Art. 2º- Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.7.1.99.99.01.00	REPASSE PAVIMENTACAO VIAS URBANAS - CONTRATO N. 818950 / 2015/ MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA – F 803	305.190,00
TOTAL GERAL.		305.190,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 293/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 30 de Junho de 2016

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL